



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2021**

**PROCESSO N.º 023/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo Simplificado.**

**1 - Abertura da Sessão**

Às 10h00min do dia 06 de agosto de 2021, reuniram-se na sala do órgão público Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, o Presidente da CPL, Sr. Alexandre Lima Real e os membros: Leticia Bonfim Guilherme e Cristiana Soares Neular, devidamente designados, conforme portaria nº 15, de 28 de julho de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Carta Convite nº 001/2021, tipo menor preço.

Inicialmente, antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Licitação aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu e o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 – Credenciamento**

Declaranda aberta a fase de credenciamento, o Presidente solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital.

As empresas **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA** e **INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES** encaminharam os envelopes de habilitação e proposta via correio, hipótese autorizada pelo edital. Já a empresa **DEDALUS CONCURSOS** enviou representante, na pessoa do senhor Gustavo Martins Perreira.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA	08.993.055/0001-51	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO	
INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES	11.432.298/0001-25	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO	
DEDALUS CONCURSOS	10.336.643/0001-64	Gustavo Szmik	444.632.668 00



### **3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

Em seguida o Presidente solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **IDENTIFICAÇÃO**, bem como que entregassem à Comissão, os **envelopes de proposta, de habilitação e comprovação da condição de ME/EPP**.

Ambas apresentaram os envelopes de Proposta e Habilitação, bem como a identificação e os licitantes SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA. INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO –IADES; E DEDALUS CONCURSOS DEDALUS CONCURSOS **comprovaram** a condição de EPP.

Após, o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura dos envelopes de habilitação.

### **4 – Da Habilitação**

O Presidente deu início à abertura dos envelopes de Habilitação.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas, em uma primeira análise, a contratar com o Poder Público e atende aos requisitos do Edital Convite nº 001/2021. 1) **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA**; 2) **INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO –IADES**; 3) **DEDALUS CONCURSOS**.

Registra-se que a licitante 1) **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA**, detentora do benefício conferido pela Lei 123/06, apresentou CND federal vencida. Diante disso, a comissão entendeu por bem realizar diligência, *de ofício*, para obter a referida certidão, em homenagem aos princípios que regem as contratações pela Administração Pública. Contudo, não logrou êxito, razão pela qual consigna-se que, caso a licitante seja declarada vencedora, terá o prazo legal de 05 (cinco) dias para apresentar a regularidade fiscal, nos termos da aludida lei complementar.

Em seguida, o Sra. Presidente franqueou o uso da palavra ao licitante presente sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame.

Não havendo qualquer manifestação a ser constada em ata, e tendo o representante da **DEDALUS CONCURSOS** (único licitante presente na sessão) renunciando expressamente ao direito de recorrer, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, declara-se encerrada a fase de habilitação do presente certame.

Em seguida, passou-se à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

### **5 - Da Propostas**

Assim sendo, foram abertos todos os envelopes contendo as propostas, sendo que o Presidente franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados.



solicitando que as rubricassem.

Doravante, o Presidente e a Comissão passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço, conforme quadro abaixo em ordem decrescente de valor:

**Item 1: Contratação de empresa realização de Processo Seletivo Simplificado.**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA
1º	DEDALUS CONCURSOS	08.993.055/0001-51	R\$ 28,49
2º	INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO –IADES	11.432.298/0001-25	R\$39,06
3º	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA	10.336.643/0001-64	R\$49,40

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **DEDALUS CONCURSOS**., que apresentou a melhor proposta, contendo o menor preço, no valor de R\$28,49 (vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

O Sr. Presidente franqueou, novamente, o uso da palavra ao licitante presente. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art.109 e inc.III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

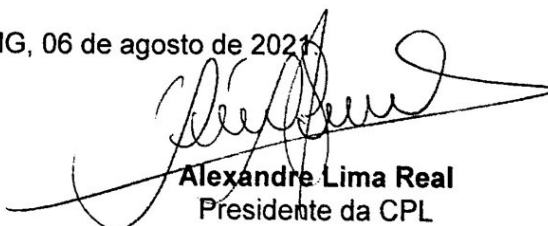
Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pelo licitante **DEDALUS CONCURSOS**, constatou-se que atende aos itens do Edital Convite nº 001/2021, e está apta a submeter-se ao julgamento.

Assim, utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS, **DECLARA** vencedora a empresa **DEDALUS CONCURSOS**, por apresentar a melhor proposta, com menor valor global de R\$ R\$28,49 (vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

**6 – Do encerramento**

Nada mais havendo a tratar o Presidente, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume

Belo Horizonte/MG, 06 de agosto de 2021

  
**Alexandre Lima Real**  
Presidente da CPL





  
**Cristiana Soares Neular**  
CPL

  
**Leticia Bontim Guilherme**  
CPL

Licitantes presentes:

  
**DEDALUS CONCURSOS**  
Gustavo Szmik